

**DATAACOM**

**CÓDIGO DE  
CONDUTA DO  
FORNECEDOR  
DATAACOM**

**DATAACOM  
SUPPLIER CODE  
OF CONDUCT**

## Introdução

O Código de Conduta para Fornecedores DATACOM estabelece os padrões para assegurar que a cadeia de suprimentos opere em plena conformidade com as leis e regulamentos dos países em que estão estabelecidos.

A DATACOM determina a aplicação dos princípios descritos neste documento pelos seus fornecedores, constituindo responsabilidade dos mesmos a extensão do respectivo documento à sua cadeia de abastecimento, fornecedores diretos e aos seus subcontratados. A DATACOM reserva-se ainda ao direito de auditar as instalações do fornecedor para avaliar o cumprimento deste código. A violação do presente documento resultará em bloqueio de novos negócios, rescisão imediata das relações comerciais existentes, ou ainda, ação legal.

## Princípio Geral

Os fornecedores devem operar em total concordância com as leis de seus respectivos países e todas as outras leis, normas ou regulamentos aplicáveis.

## Foreword

The Code of Conduct for DATACOM Suppliers sets standards to ensure that the supply chain is operating in full compliance with the laws and regulations of the countries in which they are established.

DATACOM requires its suppliers to operate in accordance with the principles described in this document, as well as to extend it to their supply chain, direct suppliers and their subcontractors. DATACOM reserves the right to audit the supplier's facilities to assess compliance with this code. Breach of this document will result in the blocking of new business, immediate termination of current business, or even legal action.

## General Principle

Suppliers must operate in full accordance with the laws of their respective countries and all other applicable laws, standards or regulations.

## 1. Direitos Humanos/ Respeito pelos direitos humanos básico dos funcionários

Os fornecedores devem respeitar os direitos humanos dos trabalhadores, e tratá-los com dignidade e respeito como entendido pela comunidade internacional.

Os fornecedores devem comprometer-se a um ambiente livre de assédio com base na raça, cor, idade, sexo, orientação sexual, etnia, deficiência, religião, filiação política ou sindical, nacionalidade, estado civil e posição hierárquica. A discriminação ilegal deve ser proibida no ambiente de trabalho.

## 2. Tráfico de seres humanos

Os fornecedores não devem realizar tráfico de pessoas ou utilizar qualquer forma de trabalho escravo, forçado, servil. Isso inclui transporte, alojamento, recrutamento, transferência ou recebimento de pessoas, por meio de ameaça, força, coação, rapto, fraude e/ou pagamento a qualquer pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração. Os trabalhadores devem ser livres para deixar o trabalho ou rescindir o seu emprego com uma antecedência razoável.

## 3. Trabalho infantil

Os fornecedores não devem empregar crianças com idade inferior ao mínimo definido no Brasil. Este código não proíbe a participação em programas de aprendizagem, desde que, não executem trabalhos que possam comprometer a segurança ou a moral de acordo com a OIT (Organização Internacional do Trabalho).

## 4. Salários e Benefícios

Os fornecedores devem pagar todos os trabalhadores, pelo menos, em conformidade com a lei aplicável e remunerar ao trabalhador todas as horas extras na taxa fixada, conforme lei aplicável à sua categoria. O fornecedor não deve usar as deduções do salário como medida disciplinar, devendo pagar aos trabalhadores em tempo hábil e transmitir claramente a base sobre a qual estão sendo pagos.

## 1. Human Rights / Respect for the basic human rights of employees

Suppliers must respect the human rights of workers and treat them with dignity and respect, as understood in the context of the international community.

Suppliers shall undertake to maintain a harassment-free environment insofar as race, color, age, gender, sexual orientation, ethnicity, disability, religion, political or trade union membership, nationality, marital status and hierarchical position. Unlawful discrimination shall be prohibited in the workplace.

## 2. Human Trafficking

Suppliers shall not engage in human trafficking or use any form of slaved, forced or servile labor. This includes transport, lodging, recruitment, transfer or receipt of persons, by means of threat, force, coercion, abduction, fraud or payment to any person having control over another for the purpose of exploitation. Workers should be free to quit their job or terminate their employment with reasonable notice.

## 3. Child Labor

Suppliers may not hire children under the minimum age established in Brazil. This code does not forbid participation in apprenticeship programs, provided those involved in it do not perform work that could harm safety or morals according to the ILO (International Labor Organization).

## 4. Salaries and Benefits

Suppliers shall pay all workers wages, commensurate at least with applicable law, as well as compensate employees for all overtime at the established rate, as per the law applicable to their category. Suppliers may not use deductions from wages as a disciplinary measure. They must pay workers in a timely manner and clearly demonstrate the basis upon which are they being paid.

## 5. Liberdade de associação

Os empregados dos fornecedores devem ter liberdade para fazer parte de associações de sua própria e livre escolha, e ter a liberdade de negociação coletiva nos casos em que as leis locais conferem esses direitos. Os trabalhadores devem desfrutar de liberdade de comunicação no que diz respeito às condições de trabalho e práticas de gestão sem medo de represálias, intimidação ou assédio.

## 6. Saúde e Segurança

Os fornecedores devem comprometer-se com a criação de condições de trabalho seguras e com um ambiente de trabalho saudável para todos os trabalhadores, eliminando riscos físicos e, onde riscos não puderem ser eliminados, deve o fornecedor estabelecer controles de engenharia apropriados (intertravamentos, barreiras). Onde os controles de engenharia não são possíveis, os fornecedores devem estabelecer medidas administrativas como procedimentos de segurança do trabalho, sendo obrigatório em todos os casos o fornecimento de equipamentos de proteção individual. Os fornecedores devem incorporar critérios de segurança em seus processos.

## 7. Impacto ambiental

Os fornecedores devem comprometer-se a reduzir o impacto ambiental de seus processos de fabricação e emissão de resíduos. Realizar a gestão de substâncias restritas em cumprimento com as leis vigentes no País de operação, monitorando e mantendo controles sobre descarte de resíduos sólidos, águas residuais, emissões atmosféricas e uso de energia não renovável.

## 8. Proteção ao Meio Ambiente e Substâncias Restritas

O fornecedor deve comprometer-se a observar e cumprir a legislação de preservação do meio ambiente vigente e os requisitos por ela prescritos, ficando responsável pela obtenção e manutenção de quaisquer alvarás ou licenças exigidos pelos órgãos públicos em decorrência da execução direta ou indireta de fornecimento, comprometendo-se com um desenvolvimento sustentável. O fornecedor deve aderir a todas as leis aplicáveis, no que respeita proibição ou restrição de substâncias específicas em produtos e fabricação, incluindo rotulagem para reciclagem e eliminação.

## 5. Freedom of Association

Employees of suppliers should be free to join associations of their own free will and choice, as well as engage in collective bargaining where local laws confer such rights. Workers should also enjoy freedom of communication regarding working conditions and management practices without fear of reprisal, intimidation or harassment.

## 6. Health and Safety

Suppliers shall undertake to create safe working conditions and a healthy work environment for all employees, eliminating physical risks, and where such risks cannot be eliminated, suppliers must establish appropriate engineering controls (interlocks, barriers). Where engineering controls are not possible, suppliers must establish administrative measures, such as work safety procedures, in addition to providing personal protective equipment for every situation. Suppliers must incorporate safety criteria in their processes.

## 7. Environmental Impact

Suppliers shall undertake to reduce the environmental impact of their manufacturing processes and waste emissions, as well as manage restricted substances in accordance with the laws in effect in country of operation, monitoring and maintaining control over solid waste disposal, wastewater, air emissions and use non renewable energy.

## 8. Protection of the Environment and Restricted Substances

Suppliers agree to observe and comply with current environmental protection laws and their respective requirements, being responsible to obtain and maintain any permits or licenses required by public agencies resulting from the direct or indirect supply of products and/or services to Datacom. They must also be committed to sustainable development Suppliers are to adhere to all applicable laws, regarding prohibition or restriction of specific substances in products and manufacturing, including labeling for recycling and disposal.

Caberá ao fornecedor da DATACOM manter atualizada sua documentação ambiental bem como manter seus funcionários e/ou prepostos devidamente informados, com especial observância para as normas pertinentes. A responsabilidade sobre qualquer ônus que venha a incidir sobre a DATACOM por decorrência do não cumprimento de requisitos da legislação de preservação do meio ambiente e que outrora tivessem sido acordados entre a DATACOM e este mesmo fornecedor.

## 9. Propriedade Intelectual

Os fornecedores devem utilizar de forma responsável os recursos intelectuais fornecidos, gerenciando a transferência de dados na organização bem como assegurando que a utilização dos recursos seja apenas para os fins previamente acordados com o cliente, ficando previamente vetada a reprodução ou divulgação de qualquer informação mesmo após o término do contrato.

## 10. Relações comerciais

Todos os fornecedores devem garantir que conhecem e cumprem a legislação aplicável à sua área de atuação, sejam elas referentes à proteção ambiental, responsabilidade social ou saúde e segurança do trabalhador.

## 11. Brindes e Gratificações

É vetada a qualquer fornecedor a oferta de brindes, gratificações ou propina que subvertem a essência da livre competição e ao código de conduta ético profissional.

## 12. Proibição da corrupção e suborno

A DATACOM não tolera nenhuma forma de corrupção ou suborno, inclusive qualquer pagamento ou outra forma de benefício concedido a qualquer funcionário do governo com o propósito de influenciar na tomada de decisões, violando assim a lei.

## 13. Minérios Livres de Conflito

A DATACOM não apoia a utilização de metais e minerais provenientes de zonas de conflito. Esperamos que os fornecedores tenham em vigor medidas que permitam garantir razoavelmente que os produtos e componentes que nos são fornecidos não contenham “metais de

Suppliers need to keep their environmental documentation up-to-date and their employees and/or DATACOM suppliers shall be liable for any charges that DATACOM may incur due to failure on the part of the former to comply with environmental protection laws, in cases where a prior agreement has been established between DATACOM and the supplier.

## 9. Intellectual Property

Suppliers shall responsibly use any intellectual resources provided, managing the transfer of data in the organization, as well as ensure that the resources are only used for the purposes previously agreed with the customer. It is forbidden to reproduce or disclose any information even after the end of the contract.

## 10. Business Relationships

All suppliers shall ensure that they know and comply with the laws applicable to their area of expertise, whether related to environmental protection, social responsibility or occupational health and safety.

## 11. Gifts and Gratuities

It is forbidden for suppliers to offer gifts, gratuities or bribes that would undermine the essence of free competition and a professional ethical code of conduct.

## 12. Prohibition of corruption and bribes

DATACOM does not tolerate any form of corruption or bribery, including payment or any other type of benefit granted to any government official for the purpose of influencing decision-making, thereby violating the law.

## 13. Conflict-Free Minerals

DATACOM does not support the use of metals and minerals sourced from conflict areas. We expect our suppliers to have in place measures to reasonably assure that products and components supplied to us does not contain “Conflict Minerals”

conflito” (em especial Estanho (Sn), Tântalo (Ta), Tungstênio (W) e Ouro (Au)) provenientes de minas que apoiem ou financiem conflitos na República Democrática do Congo (RDC) e dos seus países vizinhos (referenciadas como “Regiões de Conflitos”).

O Fornecedor deve garantir que está em total conformidade com os requisitos de minerais de conflito (Conflict-Free Sourcing Initiative – CFSI).

## 14. Disposições Gerais

O fornecedor deverá esforçar-se para promover entre os seus fornecedores o cumprimento deste Código de Conduta, cumprir com os princípios de não discriminação em relação à seleção e trato com os seus próprios fornecedores.

O presente código de conduta vigorará por tempo indeterminado, sendo o fornecedor totalmente responsável pela observância do código.

O fornecedor que não respeitar o presente código de conduta terá suspensa sua relação comercial com a DATACOM.

(also known as 3TG – Tantalum (Ta), Tin (Sn), Tungsten (W) and Gold (Au)) derived from mines that support or fund conflict within the Democratic Republic of Congo or adjoining countries.

The supplier must ensure that it is in full compliance with conflict minerals requirements (Conflict-Free Sourcing Initiative - CFSI).

## 14. General Provisions

Suppliers should strive to promote adherence to this Code of Conduct among their suppliers, as well as comply with the principles of non-discrimination in relation to selection and dealing with their own suppliers.

This code of conduct will be in force indefinitely and suppliers are fully responsible to comply with it.

Datacom will suspend its business relationship with any supplier who fails to observe this Code of Conduct.

As seguintes normas foram utilizadas na preparação deste Código e podem ser fontes úteis de informação adicional.

Sistema comunitário de eco gestão e auditoria  
[www.quality.co.uk/emas.htm](http://www.quality.co.uk/emas.htm)

Iniciativa Comércio Ético  
[www.ethicaltrade.org/](http://www.ethicaltrade.org/)

Código de práticas para a segurança e saúde da OIT  
[www.ilo.org/public/english/protection/safework/cops/english/download/e000013.pdf](http://www.ilo.org/public/english/protection/safework/cops/english/download/e000013.pdf)

Normas laborais internacionais da OIT  
[www.ilo.org/public/english/standards/norm/whatare/fundam/index.htm](http://www.ilo.org/public/english/standards/norm/whatare/fundam/index.htm)

Norma ISO 14001  
[www.iso.org](http://www.iso.org)

Princípios Diretores da OCDE (Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico)  
[http://www.oecd.org/document/36/0,3746,en\\_2649\\_34889\\_44307940\\_1\\_1\\_1\\_1,00.html](http://www.oecd.org/document/36/0,3746,en_2649_34889_44307940_1_1_1_1,00.html)

Princípios Diretores da OCDE para as empresas multinacionais (combate a corrupção e evasão fiscal)  
[www.oecd.org](http://www.oecd.org)

Norma OHSAS 18001  
[www.bsiglobal.com/index.xalter](http://www.bsiglobal.com/index.xalter)

Declaração Universal dos Direitos humanos  
[www.un.org/Overview/rights.html](http://www.un.org/Overview/rights.html)

Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção  
[www.unodc.org/unodc/en/crime\\_convention\\_corruption.html](http://www.unodc.org/unodc/en/crime_convention_corruption.html)

United Nations Global Compact (pacto global ONU)  
[www.unglobalcompact.org](http://www.unglobalcompact.org)

Princípios diretores para responsabilidade da cadeia de fornecedores sobre minérios de áreas de conflito e risco  
<http://www.oecd.org/investment/mne/mining.htm>

*Agradecemos quaisquer contribuições a este Código de Conduta. Envie seus comentários para:*  
[gforneceadores@datacom.ind.br](mailto:gforneceadores@datacom.ind.br)

Web site: [www.datacom.ind.br](http://www.datacom.ind.br)  
 Número 40.02.02.02  
 Rev.02  
 Elaboração, 2015

The following standards were used during the preparation of this Code and may serve as useful sources of additional information.

Eco-management and audit scheme  
[www.quality.co.uk/emas.htm](http://www.quality.co.uk/emas.htm)

Ethical Trading Initiative  
[www.ethicaltrade.org/](http://www.ethicaltrade.org/)

Code of practices for occupational safety and health by the ILO  
[www.ilo.org/public/english/protection/safework/cops/english/download/e000013.pdf](http://www.ilo.org/public/english/protection/safework/cops/english/download/e000013.pdf)

International Labor Standards of the ILO  
[www.ilo.org/public/english/standards/norm/whatare/fundam/index.htm](http://www.ilo.org/public/english/standards/norm/whatare/fundam/index.htm)

ISO 14001 Standard  
[www.iso.org](http://www.iso.org)

OECD Guiding Principles (Organization for Economic Cooperation and Development)  
[http://www.oecd.org/document/36/0,3746,en\\_2649\\_34889\\_44307940\\_1\\_1\\_1\\_1,00.html](http://www.oecd.org/document/36/0,3746,en_2649_34889_44307940_1_1_1_1,00.html)

OECD Guidelines for Multinational Enterprises (to fight against corruption and tax evasion)  
[www.oecd.org](http://www.oecd.org)

OHSAS 18001 Standard  
[www.bsiglobal.com/index.xalter](http://www.bsiglobal.com/index.xalter)

Universal Declaration of Human Rights  
[www.un.org/Overview/rights.html](http://www.un.org/Overview/rights.html)

United Nations Convention against Corruption  
[www.unodc.org/unodc/en/crime\\_convention\\_corruption.html](http://www.unodc.org/unodc/en/crime_convention_corruption.html)

United Nations Global Compact  
[www.unglobalcompact.org](http://www.unglobalcompact.org)

OECD Due Diligence Guidance for Responsible Supply Chains of Minerals from Conflict-Affected and High-Risk Areas  
<http://www.oecd.org/investment/mne/mining.htm>

*We welcome input on any aspect of the Code of Conduct. Please send email comments to:*  
[gforneceadores@datacom.ind.br](mailto:gforneceadores@datacom.ind.br)

Web site: [www.datacom.ind.br](http://www.datacom.ind.br)  
 Number 40.02.02.02  
 Rev..02  
 Elaboration, 2015